

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Pernambuco Participações e Investimentos S/A, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 12, inciso II, e § 3º, do Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Gabriel de Oliveira**, matrícula nº 10722289/01, para atuar como ENCARREGADA pela condução da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais no âmbito da Pernambuco Participações e Investimentos S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 186/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Atenciosamente,
Francisco de Assis de Souza Amaral
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis de Souza Amaral**, em 22/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65876051** e o código CRC **1BDD7A24**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

Rua. Drº João Lacerda, 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50711-280, Telefone:
(81) 3184-5000